

*Camara*  
*de Assis*



# Prefeitura Municipal de Assis



**LEI Nº 3.375 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.994**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
Protocolo nº 113  
Entrada em 25/11/94  
*maia*

Dispõe sobre a criação, e transformação de cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Ficam transformados no quadro de pessoal de provimento efetivo os seguintes cargos criados anteriormente, e com o referido enquadramento de seus atuais ocupantes, conforme Anexo I, ficando automaticamente extinta a denominação "OFICIAL DE CONSERVAÇÃO".

QTDE.	SITUAÇÃO ANTIGA	QTDE.	SITUAÇÃO NOVA	CG. HORÁRIA
74	Oficial Conservação	03	Artífice	40 hs./Sem.
		03	Borracheiro	40 hs./Sem.
		07	Carpinteiro	40 hs./Sem.
		08	Encanador	40 hs./Sem.
		07	Marceneiro	40 hs./Sem.
		33	Pedreiro	40 hs./Sem.
		13	Pintor	40hs./Sem.
74		74	Total de Cargos	

**Artigo 2º -** Ficam criados no quadro de Pessoal de carreira da Prefeitura Municipal de Assis, os seguintes cargos de provimento efetivo.

QTDE.	DENOMINAÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA
02	Fisioterapeuta	7 G - 9 G	40 hs./Sem.
06	Dentista	7 C - 9 C	20 hs./Sem.
12	Enfermeiro	7 G - 9 G	40 hs./Sem.

**Artigo 3º -** A fim de proceder os enquadramentos citados no artigo 1º desta Lei, o Executivo expedirá Portarias apostilando as alterações dos novos cargos e enquadrando seus atuais ocupantes nas novas situações previstas por esta Lei.

**Artigo 4º -** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de novembro de 1.994.

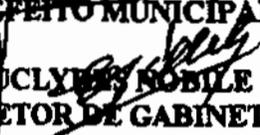




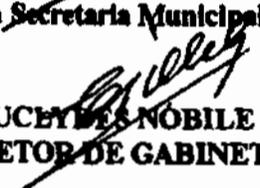
# Prefeitura Municipal de Assis

Lei nº 3.375/94.....pag-2

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EUCLYDES NOBILE  
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 1.994

  
EUCLYDES NOBILE  
DIRETOR DE GABINETE



# Prefeitura Municipal de Assis

Lei nº 3.375/94.....pag-3

## LEI Nº 3.375/94

### ANEXO I

NOME	CARGO	C.G.HORÁRIA	R.G. Nº
Odorico de Souza	Pedreiro	40 hs./Sem.	7.332.083
Antonio de Souza II	Encanador	40 hs./Sem.	5.137.525
Francisco Antonio de Souza	Carpinteiro	40 hs./Sem.	17.019.094
Francisco Pereira da Silva	Encanador	40 hs./Sem.	5.265.222
Geraldo Sferra	Carpinteiro	40 hs./Sem.	6.344.857
Jesus M. de Oliveira	Pintor	40 hs./Sem.	8.321.532
João Batista Bueno	Pedreiro	40 hs./Sem.	16.744.485
Joaquim Nunes Teixeira	Artífice	40 hs./Sem.	10.768.622
José Antonio de Mello	Pintor	40 hs./Sem.	5.215.064
Luis Rodrigues da Silva	Pedreiro	40 hs./Sem.	16.744.817
Mario de Souza	Pedreiro	40 hs./Sem.	23.732.129
Paulo Rosa de Miranda	Pedreiro	40 hs./Sem.	14.608.776
Sebastião Rodrigues	Artífice	40 hs./Sem.	2.892.973
Adenir Roberto Candido	Pedreiro	40 hs./Sem.	14.346.066
Angelo Gianazzi	Pedreiro	40 hs./Sem.	4.451.197
Antonio Maurilio da Silva	Encanador	40 hs./Sem.	10.767.748
Benedito Messias da Silva	Pedreiro	40 hs./Sem.	5.471.851
Carlos Roberto Gomes	Pedreiro	40 hs./Sem.	16.740.217
Carlos Roberto Ramão	Pedreiro	40 hs./Sem.	17.380.386
Claudair Martins	Marceneiro	40 hs./Sem.	3.550.531
Claudio Benedito Daniel	Pintor	40 hs./Sem.	11.138.001
Elpidio Carlos da Silva	Pintor	40 hs./Sem.	9.660.586
Francisco A. dos Santos	Pedreiro	40 hs./Sem.	17.654.308
Genecir Alves de Souza	Pedreiro	40 hs./Sem.	18.343.039
Henrique dos Santos	Pedreiro	40 hs./Sem.	18.343.348
Jilmar Fonseca	Carpinteiro	40 hs./Sem.	8.721.636
José Aparecido Borges	Pedreiro	40 hs./Sem.	10.125.301
José Aparecido Martins	Pintor	40 hs./Sem.	10.768.675
José Carlos Damasceno	Pintor	40 hs./Sem.	20.361.949
José Carlos Servilha	Pedreiro	40 hs./Sem.	17.915.919
José Francisco da Costa	Pedreiro	40 hs./Sem.	5.601.261
José Geraldo Sferra	Marceneiro	40 hs./Sem.	14.067.038
Leondino G. de Almeida	Pedreiro	40 hs./Sem.	16.742.926
Lourival da Silva	Pintor	40 hs./Sem.	18.538.709
Silvano Francisco Barreto	Marceneiro	40 hs./Sem.	17.019.168
José Rodrigues Lemes	Carpinteiro	40 hs./Sem.	6.591.210
Paulo de Oliveira Moraes	Pedreiro	40 hs./Sem.	7.711.402
Sebastião Carlos Silva	Pedreiro	40 hs./Sem.	1.332.861
Sebastião Lemes de Souza	Carpinteiro	40 hs./Sem.	12.856.135
Servilho Ap. Pellegrini	Borracheiro	40 hs./Sem.	18.960.470
João Alves das Silva	Pedreiro	40 hs./Sem.	5.056.534
João Pires Filho	Artífice	40 hs./Sem.	10.768.223
Laudelino Totti	Pedreiro	40 hs./Sem.	4.888.132
Aristeu Tavares	Encanador	40 hs./Sem.	13.325.074